

EDITAL DO PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DISCENTE CONTINUADA VIII SIMULADO DO IDP

A Escola de Direito de Brasília - EDB, que tem como mantenedora o Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP, vem comunicar a abertura das inscrições para o “VIII Simulado do IDP” no Processo de Avaliação Discente para os alunos integrantes do 5º ao 10º semestres do curso de graduação em Direito, que se regerá pelas disposições contidas no presente edital:

1. DO OBJETO

- 1.1 O VIII Exame Simulado do IDP tem a finalidade de aferir o grau de aprendizado do corpo discente acerca do conteúdo ministrado no curso, constituindo índice de avaliação de desempenho do corpo discente e do curso.
- 1.2 O VIII Exame Simulado do IDP consistirá na realização de prova objetiva acerca de todas as matérias da matriz curricular já cursadas pelos alunos, aplicada em 1 (uma) só etapa, de caráter classificatório geral, com 70 (setenta) questões de múltipla escolha retiradas de certames públicos nacionais e das provas da OAB, para os simulados dirigidos ao 8º, 9º e 10º semestres, e com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha retiradas de certames públicos nacionais e das provas da OAB, para os simulados dirigidos ao 5, 6º e 7º semestres.
- 1.3 O exame será realizado no dia 28 de outubro de 2017, sábado, das 8h30 às 12h30, na sede do Instituto Brasiliense de Direito Público - IDP.

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 2.1 O VIII Exame Simulado do IDP é destinado aos alunos que, atualmente, cursam o 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º semestres do curso de Direito.
- 2.2 Os alunos do IDP enquadrados do 5º ao 10º semestres do curso serão devem proceder à inscrição no VIII Simulado do IDP até o dia 26 de outubro de 2017, às 23h59, informando (i) nome completo; (ii) número do RA; (iii) Semestre no qual está enquadrado. por meio do seguinte link:

<http://www.idp.edu.br/direito/graduacao/simulado-oab/>

- 2.3 Somente os alunos que satisfaçam as condições do Edital e cujos nomes constem da listagem a ser publicada em 26 de outubro de 2017 serão considerados inscritos no certame..
- 2.4 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Regulamento.

3. DA APLICAÇÃO DAS PROVAS

- 3.1 O Processo de Avaliação será realizado na Sede do IDP, em Brasília, no dia 28 de outubro de 2017 (sábado), às 8h, com duração máxima de 4 (quatro) horas.
 - 3.1.1 Não será permitida a entrada de candidatos após o horário fixado para o início de aplicação das provas.
 - 3.1.2 O horário de término da prova será definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo máximo estabelecido de 4 (quatro) horas.
 - 3.1.3 Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou local.
- 3.2 O candidato deverá comparecer ao local de aplicação das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos em relação ao horário fixado para o início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e documento de identificação com foto.
- 3.3 Não serão permitidas as seguintes condutas, durante a realização das provas: a) comunicação entre os candidatos; b) utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos ou computadores portáteis (ex: dicionários eletrônicos, telefone celular, mp3 ou mp4 player, gravador, etc.); c) utilização de livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta.
- 3.4 Acarretará a eliminação do aluno: a) burla ou tentativa de burla a quaisquer das normas definidas neste edital e/ou em outros atos relativos ao concurso, nos comunicados e/ou nas instruções constantes de cada prova; b) ser surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer provas; c) comunicação ou tentativa de comunicação oral, escrita ou por qualquer outro meio com outro candidato durante a aplicação da prova; d) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido; e) recusar-se a entregar o material de provas (cartão de respostas) ao término do tempo da aplicação da prova; f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal.
- 3.5 Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao Processo de Avaliação no local de aplicação das provas, em nenhuma hipótese.
- 3.6 O VIII Exame Simulado do IDP constitui atividade pedagógica associada às matérias de Prática Jurídica e a efetiva participação do aluno no certame confere-lhe a frequência relativa às aulas da disciplina correspondentes ao dia 28 de outubro de 2017.

4. DOS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO DA PROVA

- 4.1 A prova objetiva, constituída por 70 ou 60 questões de múltipla escolha, será avaliada na escala de 0 (zero) a 70 (setenta) ou 60 (sessenta) pontos (um ponto por questão) e possui caráter classificatório.
- 4.2 A nota final do estudante será apurada pela soma algébrica da pontuação correspondente às questões respondidas em conformidade com o gabarito.
- 4.3 Não será considerada para fins de pontuação a questão cuja resposta contiver emenda ou rasura, ou para a qual for assinalada mais de uma opção.
- 4.4 Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos.
- 4.5 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no site www.idp.edu.br a partir das 12h do dia 1º de novembro de 2017.

4.6. O recurso contra qualquer resposta constante no gabarito deverá ser interposto por meio de e-mail (daniel.falcao@idp.edu.br) até o dia 6 de novembro de 2017, às 23h59.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA PREMIAÇÃO

5.1 A divulgação do resultado final do exame será realizada no dia 13 de novembro de 2017, a partir das 18 horas e estará disponível na Secretaria e no site do IDP, por meio de lista que indicará matrícula e pontuação obtida.

5.2 Serão divulgados os nomes dos 3 (três) estudantes mais bem classificados no exame de cada semestre, aos quais será conferido certificado.

5.3 A participação no exame simulado conferirá ao aluno 10 (dez) horas de atividade complementar.

5.4. A pontuação no exame simulado conferirá ao aluno, proporcionalmente ao seu resultado, até 1,0 (um) ponto nas avaliações referentes à segunda nota nas disciplinas cursadas no 2º Semestre de 2017.

5.4 Situações omissas no presente Regulamento serão encaminhadas para a Coordenação do Curso.

6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1 A Comissão responsável pela realização do VIII Simulado é composta pelos Professores Daniel Falcão (que a preside), Marcelo Proença e Adisson Leal.

6.2 As decisões da Comissão Julgadora são irrecorríveis.

Brasília, 20 de outubro de 2017

Prof. Dr. Marcelo Proença

Coordenador de Graduação do curso de Direito da EDB/IDP

Prof. Dr. Daniel Falcão

Prof. Responsável pelo VIII Exame Simulado do IDP